

DECRETO Nº 12.751, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Denomina de EDILBERTO FAVELA DE MACÊDO (Empresário) o viaduto localizado sobre a linha férrea, no cruzamento da Rua Arlindo Nogueira com Avenida Miguel Rosa, zona Norte de Teresina, na forma que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que Edilberto Favela de Macêdo foi Técnico em Contabilidade, tendo atuado, durante muito tempo, na área do comércio ao lado do seu genitor;

CONSIDERANDO a sua destacada atuação, especialmente no ramo empresarial, onde desempenhou com excelência, até o seu falecimento, as suas importantes atribuições, em Teresina, no Grupo Claudino;

CONSIDERANDO, ainda, que os setores comerciais e empresariais são demasiadamente importantes para a sociedade como um todo,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de **EDILBERTO FAVELA DE MACÊDO** (Empresário) o viaduto localizado sobre a linha férrea, no cruzamento da Rua Arlindo Nogueira com a Avenida Miguel Rosa, zona norte de Teresina.

Art. 2º As características técnicas do referido viaduto constam dos registros da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU-Centro/Norte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de dezembro de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA

Prefeito de Teresina

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Secretário Municipal de Governo